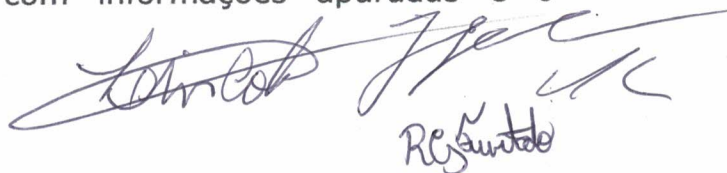


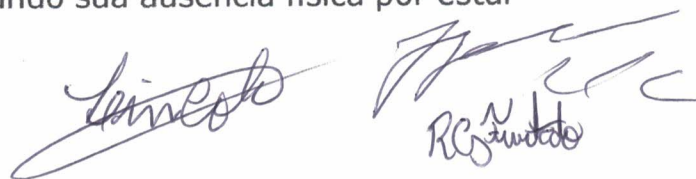
ATA DA 26ª VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2024, sob a presidência do sr. Vereador André Luiz Costa Brolhiato, com a presença de nove senhores vereadores, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Arnóbio Joaquim de Souza, Joaquim José de Souza, Lincoln Rodrigues dos Santos, Rafael Garcia Furtado, Sebastião Silva Carvalho e Thiago Gribel do Valle. O vereador Alair de Rezende participou remotamente. Verificado o quórum regimental deu início a reunião. O presidente pediu ao social media, sr. Lucas Silveira para que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior. O presidente colocou a ata em discussão. A vereadora Adriana questionou alguns pontos. O presidente solicitou que fosse feita a retificação deixando a votação da ata para a próxima reunião. O presidente passou para a leitura do expediente, não constava nada. Em seguida, o presidente concedeu a palavra à senhora Andreia, moradora do bairro Vivendas Bela Vista e Recanto das Abelhas, que solicitou a oportunidade para expor um problema relacionado ao transporte escolar do município. A Sra. Andréia relatou que desde o dia 12 de junho vem protocolando reclamações na ouvidoria no site da Prefeitura de Mar de Espanha sobre o tempo excessivo que as crianças gastam no trajeto escolar. Segundo ela, as crianças, muitas em idade escolar primária, têm saído da escola por volta das 11h15 e chegado em casa quase duas horas depois, permanecendo longos períodos sem alimentação adequada. Além disso, a moradora destacou que, frequentemente, as crianças ficam expostas na porta da escola Estevão Pinto, sem supervisão, aguardando o transporte escolar. Tal situação, segundo a Sra. Andreia, expõe as crianças a riscos, como atropelamentos, devido ao movimento intenso de veículos no local. Em resposta às solicitações feitas via ouvidoria e diretamente à Secretaria de Educação, foi disponibilizada uma van para atender parcialmente os bairros Vivendas Bela Vista e Nova Mar de Espanha. Entretanto, a Sra. Andréia relatou que o serviço tem sido inconsistente, com várias falhas, como a ausência da van em sete ocasiões no último mês. A moradora informou ainda que, em conjunto com outras mães, formalizou uma reclamação junto ao Ministério Público de Minas Gerais e solicitou à Câmara Municipal que reforce a demanda por providências, por meio de requerimento de informações sobre o transporte escolar. Em seguida, o presidente solicitou ao vereador Rafael que, no momento oportuno, formalize o requerimento de informações sobre o tema para análise e deliberação. O assessor jurídico Dr. Márcio se manifestou sobre a questão apresentada pela Sra. Andreia, sugerindo que o caso seja encaminhado à Comissão de Educação da Câmara Municipal. Ele recomendou que a comissão realize um levantamento detalhado da situação, elabore um relatório com informações apuradas e o




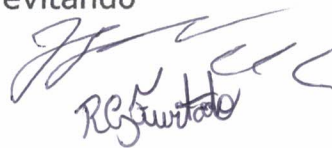
Res. Santos

apresente à Câmara e à mãe, buscando soluções efetivas para o problema. O presidente deu entrada nos seguintes projetos de lei do legislativo: 01/2024 que denomina-se o espaço inominado localizado no loteamento Jardim Campo Belo e dá outras providências; 02/2024 que denomina-se o espaço inominado localizado no loteamento Jardim Campo Belo e dá outras providências e 03/2024 que denomina-se o espaço inominado localizado no loteamento Jardim Campo Belo e dá outras providências. O presidente passou para o projeto de lei número 14/2024. A vereadora Adriana utilizou a palavra para apresentar considerações sobre o Projeto de Lei nº 14/2022, esclarecendo que o prazo da comissão para emissão do parecer não estava vencido. A vereadora destacou que o parecer jurídico foi publicado recentemente, contendo recomendações importantes. Ela pontuou que, conforme estabelecido, o prazo das comissões começa a contar após a disponibilização do parecer jurídico, ressaltando que solicitou insistentemente por esse documento até sua publicação no grupo da Câmara. A vereadora observou que o parecer jurídico apontou irregularidades e inconstitucionalidades no projeto, o que, segundo ela, demandaria análise prévia de admissibilidade por parte da Presidência da Casa. Ela afirmou que, em casos de projetos com ilegalidades, o arquivamento deveria ser realizado antes mesmo da numeração e tramitação do projeto. Apesar disso, a vereadora apresentou uma sugestão alternativa em respeito à vontade expressa de denominar a via em questão com o nome do falecido Sr. "Tatão", conforme havia sido desejo tanto do Legislativo quanto do Executivo. A proposta foi que todos os parlamentares aguardassem o decurso do prazo legal para promover a denominação da via no momento correto, conforme estabelecido no caput do artigo 13 da Lei Orgânica do Município. A vereadora reafirmou que seu prazo para análise e emissão de parecer na comissão permanece em vigor e pediu que a Presidência considere sua sugestão para a condução do caso. O vereador Rafael utilizou a palavra para comentar sobre o projeto e as questões apontadas no parecer jurídico. Ele reconheceu a necessidade de cumprir o prazo de um ano após o falecimento, antes de proceder com denominações em homenagem a pessoas falecidas. O vereador explicou que sua motivação para apresentar o projeto, mesmo antes do cumprimento do prazo, baseou-se no fato de que, em 2020, a Câmara aprovou denominações semelhantes sem que o prazo de um ano fosse respeitado. Ele mencionou que, na ocasião, entendeu que tal prática era possível e que as alterações legais já haviam sido consideradas. No entanto, reconheceu a importância de seguir as recomendações atuais do parecer jurídico. O vereador Rafael acolheu a proposta de suspender a tramitação do projeto até que o prazo estipulado pela Lei Orgânica seja cumprido, visando assegurar a regularidade da homenagem ao Sr. Tatão. O presidente perguntou a chefe de gabinete se o Executivo já havia retirado o projeto número 31/2024 que denomina a mesma rua em nome do Sr. Luiz Gonzaga da Costa, a resposta foi negativa. O vereador Alair iniciou sua fala justificando sua ausência física por estar



Alair Costa
Rafael

acometido por uma conjuntivite, a qual foi confirmada ao comparecer brevemente à Câmara antes da sessão. Optou, assim, por participar remotamente para evitar o risco de contágio. Em seguida, prestou homenagem ao ex-vereador Gonzaga, destacando sua trajetória como representante da cidade, seu carisma e sua aceitação popular, sendo uma pessoa simples e humilde. Reforçou a importância de encontrar um local adequado para prestar uma homenagem merecida a ele. O vereador também comentou sobre o caso do Sr. Tatão, a quem considerava um amigo próximo, mencionando seu caráter irrepreensível e sua contribuição à comunidade. Destacou que o plenário é soberano e que, com o consenso dos nove vereadores, a vontade coletiva deve prevalecer. O vereador Alair sugeriu que fosse adotado o parecer verbal para viabilizar a homenagem ao Sr. Tatão, considerando que há a concordância tanto do Legislativo quanto do Executivo, e enfatizou que a homenagem é mais do que justa. Sugeriu, ainda, que a votação fosse realizada em caráter único, dispensando o prazo de um ano após o falecimento, como tradicionalmente se observa, dado o desejo de todos de honrar a memória do Sr. Tatão e finalizou sua fala declarando antecipadamente seu voto favorável à homenagem. O vereador Sebastião destacou que tal ação, quando realizada como uma homenagem justa a alguém que reconhecidamente merece, não prejudica ninguém. Reiterou que não há razão para impedir ou dificultar uma homenagem desse tipo, especialmente considerando o histórico da Câmara, que já aprovou projetos semelhantes em que o prazo de um ano após o falecimento não foi observado. O vereador parabenizou o proponente do projeto e reforçou que a homenagem é legítima e merece ser aprovada, dado o respeito e a consideração que a pessoa homenageada tem perante a população. O vereador Sebastião declarou, ainda, ser favorável à votação imediata do projeto e concluiu afirmando que não há necessidade de postergar a aprovação de uma iniciativa que reconhecidamente presta uma homenagem merecida. A vereadora Adriana manifestou-se sobre a questão da homenagem ao ex-vereador Gonzaga, declarando ser mais do que justa. Ressaltou que há poucas homenagens destinadas a vereadores e que isso deveria ser mais recorrente. A vereadora citou o caso de uma via pública que denominou em memória do Sr. Juquinha de Melo e mencionou a intenção de homenagear outras pessoas igualmente merecedoras. Em relação ao questionamento sobre homenagens a pessoas falecidas há menos de um ano, a vereadora destacou que o parágrafo único do artigo 13 da Lei Orgânica Municipal prevê exceções para autoridades que tenham ocupado altos cargos na administração municipal, estadual ou federal. Contudo, ela enfatizou que, a seu ver, a Lei Orgânica, não pode ser desobedecida, mesmo havendo consenso entre os nove vereadores, pois tal ação poderia configurar um ilícito. A vereadora Adriana solicitou, então, que o Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Márcio, se manifestasse sobre o assunto. Ressaltou que essa consulta é essencial para garantir respaldo jurídico às decisões dos vereadores, evitando

 
R. G. Sebastião

eventuais irregularidades ou infrações legais. A vereadora concluiu sua fala reafirmando que não tem qualquer objeção pessoal em relação à homenagem ao Sr. Tatão, ressaltando que ele foi uma pessoa simpática e de grande respeito, com familiares exemplares. Sua preocupação é exclusivamente com o cumprimento da legislação vigente. O vereador Sebastião reconheceu a importância de respeitar a Lei Orgânica. No entanto, sugeriu a possibilidade de, se houver consenso entre os vereadores, propor uma alteração na legislação para viabilizar futuras homenagens sem irregularidades. A vereadora Adriana disse que a Lei Federal, que também estabelece prazo similar, mantém o princípio da simetria. O vereador Thiago reforçou que todos os vereadores e o Executivo são favoráveis à homenagem em questão. Thiago defendeu que, se houver unanimidade, a decisão deve prevalecer. O vereador Alair manifestou-se propondo uma alternativa caso a decisão sobre a votação gerasse algum problema ou transtorno jurídico para o Legislativo. Ele sugeriu que os vereadores entrassem em acordo para não apresentar nenhum projeto de denominação para o local em questão pelos próximos seis meses, garantindo assim que a homenagem fosse realizada posteriormente, de maneira acordada e sem conflitos legais. O vereador ressaltou, no entanto, sua opinião favorável à votação imediata, dependendo do parecer do Procurador Jurídico, Dr. Márcio. Caso este não apontasse qualquer impedimento jurídico, o vereador destacou que estaria apto a votar favoravelmente em votação única. O vereador também mencionou que o Executivo havia manifestado apoio à proposta. O Assessor Jurídico Dr. Márcio esclareceu que a Lei Orgânica do Município, estabelece regras que devem ser cumpridas por todos, inclusive pelo Legislativo. Assim, desrespeitar suas disposições, como a vedação de homenagens a pessoas falecidas há menos de um ano (exceto autoridades que ocuparam altos cargos), representaria um ato inconstitucional. Ele reconheceu a existência de situações passadas em que leis foram aprovadas contrariando a Lei Orgânica Municipal, mas enfatizou que repetir erros conscientemente seria ainda mais grave, e Dr. Márcio apontou que a ausência de parecer da Comissão de Legislação e Justiça inviabiliza a votação na presente sessão. Dr. Márcio propôs que os vereadores utilizem a convergência de opiniões favoráveis à homenagem para iniciar o processo de alteração da Lei Orgânica, reduzindo o prazo de um ano para homenagens póstumas. Ele destacou que prazos como o de um ano servem para garantir que as homenagens sejam feitas de forma ponderada, evitando decisões precipitadas motivadas pelo calor da emoção. O vereador Sebastião questionou a legitimidade de outras leis aprovadas no passado que também poderiam ter contrariado a Lei Orgânica Municipal. Propôs que, caso a lei atual não fosse aprovada por questões de legalidade, deveria-se também revisar e até revogar leis que foram aprovadas sob as mesmas condições. Argumentou que há consenso entre os vereadores quanto à importância da homenagem, reiterando que a discussão prolongada sobre a questão jurídica seria desnecessária e

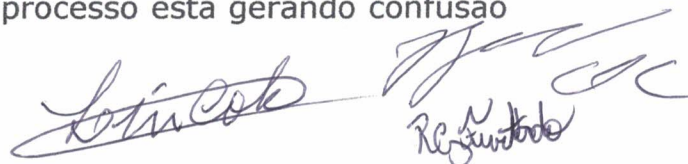
Sebastião
Resumido

constrangedora. O vereador reconheceu a proposta feita anteriormente de revisar a Lei Orgânica para reduzir o prazo necessário para homenagens póstumas, mas enfatizou que essa revisão seria um processo mais demorado e burocrático, sugerindo que o projeto atual fosse votado imediatamente, com eventuais ajustes futuros. O vereador Alair manifestou apoio à sugestão para a elaboração de uma emenda à Lei Orgânica. Colocou-se à disposição para participar da assinatura conjunta da proposta. Defendeu que o foco da Câmara deve estar em encontrar soluções práticas, em vez de prolongar debates que podem levar a conflitos ou discussões improdutivas. Ressaltou a importância de manter um clima respeitoso entre os colegas, evitando falas que possam gerar atritos. Destacou que a mudança na Lei Orgânica pode ser feita ainda durante o atual mandato, com as duas votações necessárias realizadas em breve. Reforçou sua disposição para colaborar em todas as etapas do processo. O presidente destacou a importância de respeitar as opiniões e decisões de cada vereador, enquanto reafirmou que sua decisão seria pautada pela legalidade. A vereadora Adriana enfatizou a necessidade de arquivar o projeto atual, por ter sido protocolado em desacordo com a lei vigente, e apresentou preocupações sobre a fala do presidente acerca de alterar a Lei Orgânica para atender exclusivamente a esse projeto, pois seria casuísmo. Em seguida, o presidente retirou o projeto de pauta. O presidente passou para o projeto de lei 15/2024 e solicitou o parecer. O vereador Thiago, membro da Comissão de Finanças, solicitou vista ao projeto, O presidente questionou se os prazos de comissão foram cumpridos. Sendo que o parecer jurídico foi emitido no dia 6, e o parecer contábil, no dia 11, mas as comissões precisam analisar e opinar sobre o projeto antes da tramitação. Houve um desentendimento sobre o tempo decorrido e se o prazo para a comissão de Finanças já venceu, causando confusão sobre a validade do pedido de vista. O vereador Arnóbio também solicitou prazo para apresentação de parecer sobre o projeto. O assessor jurídico ressaltou que o regimento estabelece que as comissões têm 10 dias para dar parecer, com possibilidade de prorrogação por mais 10 dias. A comissão de Legislação e Justiça já deu seu parecer, e o prazo para a comissão de Finanças teria passado. Por isso, o pedido de vista, que normalmente ocorre quando um projeto está em discussão ou votação, não pode ser aceito após o prazo expirar dentro da comissão. De acordo com o regimento, uma vez que o prazo de uma comissão expira, o projeto segue para a próxima comissão, mesmo sem o parecer. Caso haja um pedido de vista dentro de uma comissão, ele não prorroga o prazo; o tempo para a análise permanece o mesmo. A vereadora Adriana ressaltou que o Regimento interno determina que o presidente despache o projeto para cada comissão, salientando, ainda, que, tanto o prazo da comissão de finanças e orçamento não expirou, que apenas ela, que é da comissão de legislação, justiça e redação, recebeu advertência, não tenho o presidente advertido os membros da comissão de finanças. O presidente colocou o projeto de lei número

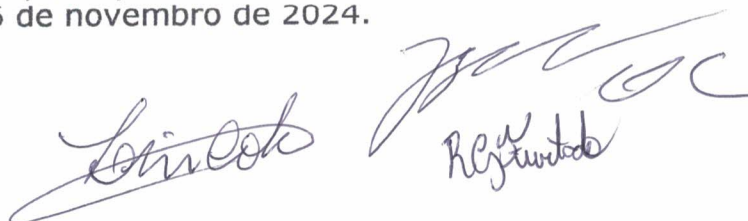


Resumido

15/2024 em primeira discussão e votação. O vereador Alair, presidente da comissão de finanças e orçamento, pediu um prazo adicional para o projeto de lei número 15/2024, mencionando que ficou confuso com a mudança nos procedimentos regimentais, que antes envolviam pareceres conjuntos das comissões, mas agora envolvem a elaboração de pareceres separadamente. Ele não viu os pareceres e solicitou mais tempo para entender a situação. A vereadora Adriana, por sua vez, levantou uma questão de ordem, destacando que os trâmites regimentais não estavam sendo seguidos adequadamente. Ela pediu que fosse registrado em ata o pedido de prazo para emissão de parecer pela comissão de Finanças e Orçamento, que foi feito pelos vereadores Thiago e Arnóbio. Ela também expressou preocupação com possíveis falhas no processo legislativo e no projeto. O vereador Alair pediu vista ao projeto dentro da primeira discussão e votação. O presidente concedeu a vista ao vereador Alair. O presidente informou que sobre o Projeto de Lei 30/2024, que trata da estimativa de receita e fixação da despesa para o exercício financeiro de 2025 no município de Mar de Espanha. Foi destacado que o prazo para apresentação de emendas ao projeto começa a partir daquele momento e é de 5 dias corridos, como esclarecido pelo Dr. Márcio. Além disso, foi informado que na próxima reunião, os pareceres das comissões especiais sobre os vetos dos Projetos de Lei 09/2024 e 13/2024 serão discutidos. Esses pareceres já foram entregues, e os vereadores analisarão se manterão ou derrubarão os vetos. O presidente passou para as indicações e oradores inscritos. O vereador Lincoln fez um pedido sobre a situação do trecho que vai da Balança até o Bairro Elite, está com muitos buracos. Ele ressaltou que isso está prejudicando o tráfego de veículos, tornando o caminho muito ruim, e sugeriu que fosse retirada a sinalização inadequada dentro da cidade, como os olhos de gato que estão causando danos aos carros, pois não há mais sinalização efetiva no local. O presidente respondeu, explicando que o pedido para retirar os olhos de gato já foi feito anteriormente, mas ainda não houve resposta. O Vereador Sebastião levantou uma questão relacionada à cooperativa que envolve um contrato com a prefeitura. Ele destacou que houve um grande mal-entendido sobre um contrato de comodato, que está causando confusão, principalmente após 10 anos de vigência. Ele mencionou que o contrato foi assinado há muitos anos, mas agora a prefeitura entrou com uma ação de cobrança contra a cooperativa, e o vice-prefeito, que é também o presidente da cooperativa, está envolvido na situação. A questão se complica porque o contrato de 20 anos não foi assinado pelo ex-presidente da cooperativa, João. O Vereador Thiago esclareceu que, embora o contrato exista, ele não foi assinado por João, o ex-presidente, o que gerou problemas. A cooperativa já contratou um advogado e está se defendendo. Uma audiência de conciliação já foi realizada, mas não houve acordo. O vereador Sebastião sugeriu que o prefeito e o ex-presidente da cooperativa organizem uma reunião com os cooperados para explicar o que realmente aconteceu, já que o processo está gerando confusão


Lincoln
Sebastião

e indicou que a câmara não deveria se envolver diretamente no mérito do processo legal, mas sim em promover o esclarecimento público para garantir a transparência sobre a situação. O Vereador Alair fez um reconhecimento público ao trabalho da Polícia Militar de Mar de Espanha. Ele mencionou uma conversa com o sargento Gian, destacando números positivos sobre o trabalho da polícia na cidade, comparados a outras localidades, e a dedicação da corporação, que ele considera fundamental. O vereador pediu que fosse concedida uma Moção de Aplausos para a Polícia Militar, em reconhecimento ao excelente trabalho realizado ao longo de 2024. O vereador Alair cobrou mais agilidade na entrega das moções. A vereadora Adriana fez algumas colocações sobre o trecho Balança - Elite, onde reconheceu que o município muitas vezes tem que intervir, já que o estado é omissivo em relação à manutenção dessa via que é estadual. Ela mencionou que o município já havia realizado ações de tapa-buraco em outras áreas, como na estrada de Mar de Espanha até Bicas. O vereador Rafael pediu urgência de capina nas ruas do bairro Balança e da falta de atenção na coleta de lixo na Caieira e reforçou o pedido de uma lixeira grande que foi retirada e está fazendo falta na comunidade. O vereador Rafael mencionou a falta de medicamentos essenciais, como Ritalina e Risperidona, na farmácia municipal, que são usados por crianças com autismo e solicitou informações sobre quando o estoque desses medicamentos será normalizado. O vereador Rafael pediu uma atenção especial à rua José Osvaldo de Rezende, no bairro Floresta, pois o calçamento recentemente reformado está comprometido e a água acumulada está causando danos às casas, com um morador relatando infiltração de água e umidade nas paredes. O vereador Rafael também trouxe à tona a questão do transporte escolar, representando a fala da moradora Andreia e pediu que a situação fosse resolvida e registrou a entrada do requerimento que foi protocolado para obter informações sobre o problema. O vereador Arnóbio pediu uma moção de pesar pelo falecimento de Antônio Marcos Halfeld Guerra, irmão da vereadora Adriana, Aparecida Furtado, irmã do prefeito municipal, e de Antônia Medeiros Lima. O vereador Arnóbio solicitou moção de aplausos para psicóloga Lilian Barciela de Oliveira Castro. O presidente colocou as indicações, moções de pesar e o requerimento do vereador Rafael e Sebastião em votação, sendo aprovadas por unanimidade. O presidente finalizou a sessão agradecendo a presença dos vereadores e mencionou que algumas pendências, como o projeto 15/2024, não foram encaminhadas para a comissão de finanças. Não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Joaquim José de Souza, lavrei a presente ata, sala de sessões, 26 de novembro de 2024.



Two handwritten signatures are present at the bottom right of the page. The first signature is written in dark ink and appears to be 'Joaquim José de Souza'. The second signature is written in blue ink and appears to be 'R. Costa'.